| DEPARTAMENTO ACADÊMICO | UNIDADE UNIVERSITÁRIA (FACULDADE/CAMPUS) |  |
| --- | --- | --- |

**LEMBRETE:** Consultar o Manual de Identidade Visual da UERN (MIV): Para manter a uniformidade à imagem da Logomarca UERN emprega-se o Alfabeto Tipográfico ITC Franklin Gothic Std. Este alfabeto deve ser empregado em todos os materiais de identidade institucional e de uso corporativo. (p.10). Para maiores informações, consultar a AGECOM através do e-mail **gerenciademarca@uern.br** . (Apague esse lembrete)

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**<NOME DO CURSO/GRAU ACADÊMICO/MODALIDADE>**

<Cidade> – RN

<ano>

**Reitor/a**

<Nome do reitor/a>

**Vice-Reitor/a**

<Nome do vice-reitor/a>

**Chefe de Gabinete**

<Nome do chefe de gabinete>

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

<Nome do/a pró-reitor/a de ensino>

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

<Nome do/a pró-reitor/a de pesquisa e pós-graduação>

**Pró-Reitoria de Extensão**

<nome do/a pró-reitor/a de extensão>

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis**

<nome do/a pró-reitor/a de recursos humanos e assuntos estudantis>

**Pró-Reitoria de Administração**

<Nome do/a pró-reitor/a de administração>

**Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

<Nome do/a pró-reitor/a de planejamento, orçamento e finanças>

* + - * 1. <UNIDADE UNIVERSITÁRIA> – <SIGLA DA UNIDADE>

Diretor/a

<Nome do diretor/a>

Vice-Diretor/a

<Nome do vice-diretor/a>

**<Nome do departamento> – <DEP>**

Chefe do departamento

<Nome do/a chefe>

Subchefe

<Nome do/a sub-chefe>

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

(Citar Portaria)

<Nome dos membros>

Número da Resolução do Consepe <inserir o número da Resolução do Consepe que aprovou o PPC>

<**Mês e ano**>

**SUMÁRIO**

[**1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**](#_heading=h.1t3h5sf) **6**

[**2 IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO**](#_heading=h.fs2mmkr289pn) **6**

[**3 HISTÓRICO DO CURSO**](#_heading=h.1ksv4uv) **8**

[**4 OBJETIVOS DO CURSO**](#_heading=h.m3m6h1jtzmxl) **8**

[**5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**](#_heading=h.8jyqwd4e2n46) **8**

[**6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**](#_heading=h.baum2yipwzww) **8**

[**7 PRINCÍPIOS FORMATIVOS**](#_heading=h.fbl0ignx6mug) **8**

[**8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**](#_heading=h.4lldmc655pe3) **9**

9

[8.1 COMPONENTES CURRICULARES](#_heading=h.1ci93xb) 9

[8.2](#_heading=h.scju3vl8xj58) PRÁTICA DO COMPONENTE CURRICULAR 10

[8.3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO](#_heading=h.2bn6wsx) 10

[8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO](#_heading=h.qdvr8xqltzrx) 10

[8.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES](#_heading=h.3as4poj) 10

[8.6](#_heading=h.1pxezwc) UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO 11

[**9 ESTRUTURA CURRICULAR**](#_heading=h.8xhw33bt88ow) **11**

[**10 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES**](#_heading=h.xo67vn2u0jrj) **12**

[**11 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES**](#_heading=h.wi3kfx3fk3ay) **13**

11.1 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

[11.2 EMENTÁRIO DOS](#_heading=h.3o7alnk) [COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS](#_heading=h.23ckvvd)

[11.3 EMENTÁRIO DAS UCE](#_heading=h.ihv636) 14

[**12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**](#_heading=h.iu4mee11jkuw) **14**

[**13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**](#_heading=h.ee0gf03xk3sp) **15**

[13.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS](#_heading=h.41mghml) 15

[13.2 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS](#_heading=h.vx1227) 15

[13.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO](#_heading=h.sm8walkrr0y1) 16

[**14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA**](#_heading=h.67txgai6kci) **16**

[14.1 ADMINISTRATIVO](#_heading=h.ie9pzht7r8rs) 16

[14.2 SALAS DE AULA](#_heading=h.28h4qwu) 16

[14.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS](#_heading=h.nmf14n) 16

[14.4 OUTROS ESPAÇOS](#_heading=h.37m2jsg) 16

[**15 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO**](#_heading=h.igz79cabdpr9) **16**

[**16 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**](#_heading=h.yhd3hmqwd0l4) **17**

[16.1 POLÍTICA DE GESTÃO](#_heading=h.111kx3o) 17

[16.2 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO](#_heading=h.3l18frh) 17

[16.3 POLÍTICAS DE PESQUISA](#_heading=h.4k668n3) 17

[16.3.1 Políticas de pós-graduação (Quando se aplicar ao curso)](#_heading=h.2zbgiuw) 17

[16.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO](#_heading=h.jlc6ef9q3scq) 17

[**17 PROGRAMAS FORMATIVOS**](#_heading=h.d45m13hhsxtx) **17**

[**18 RESULTADOS ESPERADOS**](#_heading=h.xpyrn97xul3p) **18**

[**19 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**](#_heading=h.xfmlhirfu4fj) **18**

[**20 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**](#_heading=h.bfwhg2sqf7hs) **18**

[**21 OUTROS ELEMENTOS**](#_heading=h.g79tsryoidco) **18**

[**REFERÊNCIAS**](#_heading=h.vpjnbwwx9vd3) **18**

[**APÊNDICE(S)**](#_heading=h.hl4jbgtsjd6g) **18**

[**ANEXO 1 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE**](#_heading=h.npjzw2crmpmb) **18**

**ANEXO 2 - ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO 18**

[**ANEXO 3 - ATA DE REUNIÃO DO CONSAD**](#_heading=h.a99z2kkthsdl) **18**

[**ANEXO 4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE**](#_heading=h.a3kelduapdzs) **19**

2. **1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Instituição Mantenedora**

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

Rua Almino Afonso, 478 – Centro

CEP.: 59.610-210 – Mossoró – RN

**Fone:** (84) 3315-2148 Fax: (84) 3315-2108

**E-mail:** [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

**Presidente**: <Presidente>

**Espécie Societária:** Não Lucrativa

**Instituição Mantida**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**CNPJ:** 08.258.295/0001

Campus Universitário

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos s/n

Bairro Costa e Silva

**CEP:** 59625-620 - Mossoró-RN

**Fone:** (84) 3315-2175 Fax: (84) 3315-2175

**Home Page:** [www.uern.br](http://www.uern.br/) e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

**Dirigente**: <Dirigente>

**Ato de credenciamento:** Portaria n° 874/MEC, de 17/06/1993

**Ato de recredenciamento:** <Inserir o Decreto de recredenciamento mais recente da UERN>.

1. **2 IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

**Denominação do curso:** <Nome do curso>

**Código e-MEC**: <acessar o site: <https://emec.mec.gov.br> />

**Grau acadêmico:** <Bacharelado / licenciatura / curso superior de tecnologia>

**Campus e Município de andamento do curso**:

**Área de conhecimento do curso**: <(Exemplo: Ciências Biológicas)>

**Classificação Cine Brasil**: <(Área geral; área específica; área detalhada; rótulo)> (Consultar Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais - Cine Brasil) Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil/classificacao>>

(**Aplica-se aos cursos novos**)

**Modalidade:** <Presencial ou à distância>

**Convênio acadêmico**: <Aplica-se aos cursos que possuem convênios. Exemplo: Convênio com a CAPES (UAB, PARFOR etc.)>

**Unidade responsável**: <Unidade universitária de vinculação do curso>

**Departamento acadêmico**:

**Endereço:**< Endereço>

**Telefone:** <Telefone>

**E-mail:** <E-mail>

**Website do curso**:

**Data de Início de Funcionamento:** <Dia-mês-ano>

* 1. **Carga horária total:** <carga horária total >
  2. **Tempo médio de integralização curricular:** <tempo médio (Art. 53, RCG)>

**Tempo máximo de integralização curricular:**  <tempo máximo (Art. 53, RCG)>

**Tipo de oferta do curso**: <periodicidade de entrada> (Anual/semestral)

**Número de vagas por semestre/ano:** <número de vagas> (Especificar o número de vagas por ano e por semestre, caso o curso tenha duas entradas)

**Turno de funcionamento**: <matutino/vespertino/noturno> (Caso o curso desenvolva suas atividades em mais de um turno, caracterizá-lo como integral e especificar os turnos de funcionamento)

**Tipo de ciclo de formação:** <Quantidade ciclos de formação. Exemplo: ABI - 2 ciclos>

**Número máximo de alunos por turma:** <número>

**Forma de Ingresso no Curso:** <Padrão para todos os cursos (RCG, Art. 73 e Resolução 36/2018 - CONSEPE), exceto para oferta de cursos EAD ou por meio de convênios>

**Estrutura curricular vigente:**

Código da estrutura curricular no SIGAA: <Inserir o código da estrutura curricular no SIGAA>

Período letivo de entrada em vigor: <Inserir o período letivo de entrada em vigor >

Observação: Não inserir essa informação quando se tratar de novo PPC/ novo curso.

**Conceito da última avaliação do Conselho Estadual de Educação:**

7

Quadro 1- Dados de criação/Atos autorizativos

| **Ato de Autorização/Criação:** | <Resolução do CONSEPE> |
| --- | --- |
| **Ato de reconhecimento** | <Portaria Federal/ Decreto Estadual> |
| **Ato de renovação de reconhecimento 1** | <Decreto Estadual (nº do documento e data de publicação)> |
| <Parecer do CEE <nº do parecer/ ano> |
| **Ato de renovação de reconhecimento 2** | <Decreto Estadual (nº do documento e data de publicação)> |
| <Parecer do CEE <nº do parecer/ ano> |

**3 HISTÓRICO DO CURSO**

1. <Aspectos legais do curso e da profissão no Brasil (leis, decretos, pareceres e resoluções); breve histórico do curso na UERN, apresentando momentos importantes na Instituição; situar a área de conhecimento objeto do curso; justificativa para a existência do curso>

   2. **4 OBJETIVOS DO CURSO**
2. **<**Texto que contemple os objetivos geral e específicos definidos pelo curso (alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso), assegurando a plena formação do profissional para a sua área de atuação **>**
3. (Para os Cursos Superiores de Tecnologia, observar o [Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia](http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia-) e as [Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578))

   2. **5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**
   3. **<**Descrever de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso**>**
4. (Para os Cursos Superiores de Tecnologia, observar o [Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia](http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia-) e as [Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578))
   1. **6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

<Descrever, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso as competências e habilidades previstas>

* 1. **7 PRINCÍPIOS FORMATIVOS**
  2. <Descrever os Princípios Formativos do curso, incluindo aqueles previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UERN>

* 1. **8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<Apresentar a organização curricular segundo as diretrizes curriculares para o curso e legislação interna vigente (RCG, Arts. 21 e 47-51), considerando a formação básica, específica, estágio e formação complementar e Unidade Curricular de Extensão >

Quadro 2 - Estrutura da organização curricular

| **UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS**  **(ART. 21 DO RCG)** | | **CARGA HORÁRIA** |
| --- | --- | --- |
| Disciplinas (RCG, Art. 49) | Obrigatórias |  |
| Optativas |  |
| Eletivas\* (RCG, Art 49, Inc. III) |  |
| Prática do componente curricular  OBS: Para licenciaturas e/ou conforme as DCN do curso | |  |
| Estágio curricular supervisionado obrigatório/ Internato  (RCG, Arts. 30-31) | |  |
| Trabalho de conclusão de curso (RCG, Arts. 32-33) | |  |
| Atividades complementares (RCG, Arts. 34-36) | |  |
| Unidade curricular de extensão (Res. 25/2017 - Consepe) | |  |
| **Carga horária total (sem as eletivas)** | |  |

\*Não contabilizar na carga horária total.

* 1. 8.1 COMPONENTES CURRICULARES
  2. <Identificar as áreas/eixos de conhecimento, conforme as diretrizes curriculares nacionais específicas de cada curso. Exemplo: para as licenciaturas, observar a divisão de grupos (Grupo I, Grupo II e Grupo III) apontados na Resolução CNE/CES 2/2019 ou resolução vigente>
  3. Quadro 3 - Lista dos componentes curriculares por área/eixo/grupo

| Área 1/ Eixo 1/ Grupo I | Carga Horária do componente curricular |
| --- | --- |
| Componente curricular |  |
| Área 2/ Eixo 2/ Grupo II | Carga Horária do componente curricular |
| Componente curricular |  |
| Área 3/ Eixo 3/ Grupo III | Carga Horária do componente curricular |
| Componente curricular |  |

* 1. 8.2 PRÁTICA DO COMPONENTE CURRICULAR
  2. <Para os cursos de Licenciatura ou conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.>
  3. <Apresentar um quadro com os componentes curriculares e as respectivas cargas horárias (carga horária teórica e carga horária prática (laboratório) e de orientação>
  4. Exemplo:
  5. Quadro 4 - Lista dos Componentes Curriculares com as respectivas cargas horárias (carga horária teórica e carga horária prática (laboratório) e de orientação

| Componente curricular (código e nome) | Carga Horária teórica | Carga horária prática (laboratório) | Carga horária de orientação | TOTAL |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* 1. **Carga Horária Teórica:** Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.
  2. **Carga Horária Prática (laboratório):** carga horária prática a ser cumprida pelo aluno, sendo necessária a presença do docente com horário definido no SIGAA UERN.
  3. **Carga Horária de Orientação:** carga horária de atividade prática a ser cumprida pelo aluno no campo profissional sem, necessariamente, a presença do docente. No cadastro de oferta não há horário definido no SIGAA para essa atividade. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios, UCE e Trabalho de Conclusão de Curso.
  4. 8.3 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
  5. <Apresentar conceitos e critérios de acordo com as resoluções internas e externas vigentes>

* 1. Quadro 5 - Carga horária de estágio supervisionado obrigatório

| Componente (código e nome) | Período | Carga Horária Teórica | Carga Horária Orientação | Carga Horária Total |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Estágio supervisionado I |  |  |  |  |
| Estágio supervisionado II |  |  |  |  |

* 1. 8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
  2. <Apresentar a organização do componente, os formatos e os critérios de avaliação adotados pelo curso observando as disposições do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da UERN>
  3. 8.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<Apresentar critérios e atividades para aproveitamento de carga horária>

* 1. Quadro 6 - Descrição das Atividades Complementares

| Categoria (ensino, pesquisa, extensão, etc) | Denominação | Quantidade de horas atribuídas por atividade /semestre | Carga horária máxima | Tipo de registro e documentação |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Exemplo: Pesquisa | Bolsista de iniciação  científica ou voluntário | 50 | 100 | Declaração/ Registro no projeto |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* 1. 8.6 UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
  2. <Apresentar as especificidades deste componente conforme as normas internas e externas, observando, principalmente:
  3. 1- O mínimo de 10% da carga horária total do curso direcionada à Unidade Curricular de Extensão – (UCE);
  4. 2- A carga horária da UCE ser múltipla de 15;
  5. 3- O rol dos Componentes Curriculares denominados UCE (o Curso deve ter no mínimo 2 (duas) UCE);
  6. 4- Todas as UCE especificadas neste item devem ser inseridas no ementário>

Quadro 7 - Lista das UCE

| **Código da UCE\*\*** | **Carga Horária Teórica** | **Carga Horária Orientação** | **Carga Horária TOTAL** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**9 ESTRUTURA CURRICULAR**

* 1. <O quadro a seguir contém exemplos com fonte vermelha>

| **1º PERÍODO** | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código  Sigaa | Componente Curricular | Departa-  mento de Origem | Tipologia do componente \*\* | Carga Horária/Créditos\*\*\* | | | | CH semanal (encontros semanais) | Pré-requisito  (código e nome do componente) |
| Teórica | Prática | Orientação | Total |
|  |  |  | Disciplina | 60/4 | 30/2 |  | 90/6 | 6 |  |
|  |  |  | TCC | 60/4 |  | 30/2 | 90/6 | 4 |  |
|  |  |  | UCE | 15/1 |  | 45/3 | 60/4 | 1 |  |
|  |  |  | Disciplina | 60/4 |  |  | 60/4 | 4 |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda:

\*\***Tipologia do componente:** Disciplina, Estágio/ Internato, Trabalho de Conclusão de Curso, Prática do componente curricular, UCE.

**\*\*\*Carga Horária/Créditos**:

**T - Teórica:** Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.

**P - Prática:** Carga horária prática a ser cumprida pelo aluno, sendo necessária a presença do docente com horário definido no SIGAA UERN.

**O - Orientação:** Carga horária de atividade prática a ser cumprida pelo aluno no campo profissional sem, necessariamente, a presença do docente. No cadastro de oferta não há horário definido no SIGAA para essa atividade. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios, UCE e Trabalho de Conclusão de Curso.

* 1. **10 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

1 - A equivalência no quadro abaixo é demonstrada da esquerda para a direita.

O(a) discente cursa o componente definido neste PPC e terá equivalência (integralização) no componente da(s) matriz(es) anterior(es) ou de outros cursos.

Quadro 8 - Lista das equivalências entre estruturas curriculares do mesmo curso

EXEMPLO 1: CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO: O cadastro será feito na estrutura antiga do curso. Nesse sentido, os alunos poderão cursar o componente da estrutura nova e

| Componente equivalente de estrutura(s) anterior(es) <inserir o código da estrutura> | | | Componente da estrutura proposta (atual) de vínculo do discente <inserir o código da estrutura> | | | | Equivalência nos 2 sentidos | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Componente | CH | Dep de origem | Código | Componente | Ch | Sim | Não |
| EXEMPLO 1  MBB0024 | Fundamentos da Metodologia Científica (08030241) | 45 | DECB | MBB0048 | Organização das Atividades Acadêmico-científicas (08030481) | 45 | X |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Quadro 9 - Lista das equivalências entre estruturas curriculares de cursos diferentes

| Componente da estrutura proposta (atual) de vínculo do discente <inserir o código da estrutura> | | | Componente equivalente de estrutura(s) de outros cursos <inserir o código da estrutura> | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código do componente | Componente | CH | Dep de origem | Código do componente | Componente | Ch | | |
|  |  |  |  |  |  |  | | |

* 1. **11 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

11.1 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

| **PERÍODO <N°>** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do componente:** |  | | **Classificação:** obrigatória |
| **Código Sigaa:** | | **Grupo:** ( ) Disciplina (Módulo) ( ) TCC  ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE  ( ) Atividade Integradora de Formação | |
| **Departamento de origem:** | |
| **Pré-requisito** (código - Nome do componente): | | | |
| **Componentes Equivalentes** (código - Nome do componente)**:** | | | |
| T - Teórica: Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.  P - Prática: Carga horária destinada para aulas práticas (laboratório) com horário definido no SIGAA UERN.  O - Orientação: Carga horária destinada às atividades de orientação. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso. | | | |
| **Carga horária/Crédito:**  Aulas Teóricas: \_\_ / \_\_\_  Aulas Práticas: \_\_\_ / \_\_\_  Orientação: \_\_\_ / \_\_\_\_  Total: \_\_\_ / \_\_\_ | | | |
| **EMENTA:**  **OBJETIVO (GERAL)**:  **CONTEÚDO (GERAL)**:  <tópicos gerais do componente (esses tópicos serão detalhados pelo professor no plano de curso)>  **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**  < entre 3 e 5 referências (adequadas às normas da ABNT) >  **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** | | | |

11.2 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

| **PERÍODO <N°>** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do componente:** |  | | **Classificação:** optativa |
| **Código Sigaa:** | | **Grupo:** ( ) Disciplina (Módulo) ( ) TCC  ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE  ( ) Atividade Integradora de Formação | |
| **Departamento de origem:** | |
| **Pré-requisito** (código - Nome do componente): | | | |
| **Componentes Equivalentes** (código - Nome do componente)**:** | | | |
| T - Teórica: Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.  P - Prática: Carga horária destinada para aulas práticas (laboratório) com horário definido no SIGAA UERN.  O - Orientação: Carga horária destinada às atividades de orientação. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso. | | | |
| **Carga horária/Crédito:**  Aulas Teóricas: \_\_ / \_\_\_  Aulas Práticas: \_\_\_ / \_\_\_  Orientação: \_\_\_ / \_\_\_\_  Total: \_\_\_ / \_\_\_ | | | |
| **EMENTA:**  **OBJETIVO GERAL**:  **CONTEÚDO (GERAL)**:  <tópicos gerais do componente (esses tópicos serão detalhados pelo professor no plano de curso)>  **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**  < entre 3 e 5 referências (adequadas às normas da ABNT) >  **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** | | | |

11.3 EMENTÁRIO DAS UCE

| **Nome do componente:** |  | | **Classificação:** obrigatória |
| --- | --- | --- | --- |
| **Código Sigaa:** | | **Grupo:** UCE | |
| **Departamento de origem:** | |
| T - Teórica: Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.  P - Prática: Carga horária destinada para aulas práticas (laboratório) com horário definido no SIGAA UERN.  O - Orientação: Carga horária destinada às atividades de orientação. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso. | | | |
| **Carga horária/Crédito:**  Aulas Teóricas: \_\_ / \_\_\_  Aulas Práticas: \_\_\_ / \_\_\_  Orientação: \_\_\_ / \_\_\_\_  Total: \_\_\_ / \_\_\_ | | | |
| **EMENTA:**  Unidade curricular de extensão com ementa a ser definida no projeto de extensão a critério do docente proponente.  **OBJETIVO (GERAL)**:  **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:** a critério do docente proponente.  **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** a critério do docente proponente. | | | |

* 1. **12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

<Texto sobre Sistemática de Avaliação do Ensino-Aprendizagem. Explicitar, de forma objetiva, a sistemática de avaliação do ensino-aprendizagem, em conformidade com o Regimento Geral da UERN>

<http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2022/02/UERN-Regimento-Geral-2022.pdf>

* 1. **13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**

13.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

<Descrever quantidade de docentes, técnicos e regime de trabalho e colocar quadro.>

Exemplo:

Quadro 10 - Lista de Docentes, titulação e respectivo regime de trabalho

| Docentes | Titulação | Regime de trabalho\* |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

\*Informar, se houver, docentes de contrato provisório.

Quadro 11 - Lista de Técnicos e titulação

| Técnicos | Titulação |
| --- | --- |
|  |  |

13.2 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Impende destacar que os recursos humanos e a infraestrutura indicados como necessários neste documento são apontados com a finalidade exclusiva de dar cumprimento aos requisitos exigidos no art.  40 do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, dependendo sua aquisição e/ou contratação futuras da observância prévia dos requisitos previstos em normas específicas e disponibilidade orçamentária. (Texto obrigatório)

<Descrever quantidade de docentes, técnicos e regime de trabalho e colocar quadro.>

Exemplo:

Quadro 12 - Lista de Docentes, titulação e respectivo regime de trabalho

| Docentes | Titulação | Regime de trabalho |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

Quadro 13 - Lista de Técnicos e funções

| Técnicos | Funções\* |
| --- | --- |
|  |  |

\*Destacar quando for Técnico de Nível Médio (TNM) ou Técnico de Nível Superior (TNS) ou alguma outra informação necessária (Exemplo: Instrutor musical, Técnico de Laboratório, Técnico em Informática etc.)

13.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

<Descrever quantidade de docentes, técnicos, titulação e previsão de afastamento para capacitação (citar resoluções vigentes sobre o assunto).>

Quadro 14 - Lista de Docentes/técnicos, titulação e previsão de afastamento para capacitação

| Docentes/Técnicos | Titulação | Previsão de Afastamento para Capacitação |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

* 1. **14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA**

Impende destacar que os recursos humanos e a infraestrutura indicados como necessários neste documento são apontados com a finalidade exclusiva de dar cumprimento aos requisitos exigidos no art.  40 do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, dependendo sua aquisição e/ou contratação futuras da observância prévia dos requisitos previstos em normas específicas e disponibilidade orçamentária. (Texto obrigatório)

14.1 ADMINISTRATIVO

14.2 SALAS DE AULA

1. 14.3 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

14.4 OUTROS ESPAÇOS

* 1. **15 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO**

<Explicitar a(s) metodologia(s) a ser(em) adotada(s) para consecução do projeto, evidenciando a participação dos diferentes atores>

* 1. **16 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

16.1 POLÍTICA DE GESTÃO

<Descrever os princípios da gestão da unidade e a participação das instâncias colegiadas na gestão>

16.2 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

<Comentar a política de avaliação interna do curso, mostrando que ela atende às diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e do Conselho Estadual de Educação, em função das exigências do Ministério da Educação. Apresentar os resultados (conceitos do curso) da avaliação externa (CEE e ENADE) e da avaliação interna (avaliação institucional). Caso o curso tenha uma avaliação própria, poderá ser explicitada aqui.>

16.3 POLÍTICAS DE PESQUISA

1. **<**Explicitar os elementos referentes a pesquisa realizada no curso, seus grupos de pesquisa e projetos institucionalizados nos últimos 5 anos. Apresentar também a avaliação dos grupos de pesquisa realizada pela PROPEG (<https://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-pesquisa-gruposdepesquisa> ). **>**

16.3.1 Políticas de pós-graduação (Quando se aplicar ao curso)

1. **<**Explicitar os elementos referentes à pós graduação (Lato e/ou stricto sensu): área do curso, avaliação, quantidade de turmas ofertadas, premiações, parcerias interinstitucionais (nacionais e internacionais), docentes envolvidos.>

16.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

1. **<**Explicitar os elementos referentes à extensão realizada no curso. Apresentar os programas e projetos de extensão desenvolvidos nos últimos 5 anos **>**

* 1. **17 PROGRAMAS FORMATIVOS**

<PIM, PIBID, Residência Pedagógica, PET e Projetos de Ensino. Apresentar os programas desenvolvidos nos últimos 5 anos destacando os docentes e discentes envolvidos.>

* 1. **18 RESULTADOS ESPERADOS**

<Mencionar os resultados esperados com a implementação deste PPC/ Curso no âmbito loco regional, articulando-o com as políticas de cada área (educação, saúde, etc.).>

* 1. **19 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

1. <Explicar quais são as estratégias para acompanhamento dos egressos. Apresentar e discutir os resultados do acompanhamento dos egressos. Incluir o Portal do Egresso da UERN como estratégia de acompanhamento (<https://portal.uern.br/egressos/>)>

* 1. **20 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

<Incluir o regulamento do curso.>

* 1. **21 OUTROS ELEMENTOS**

<Caso necessário, informe outros elementos que são considerados importantes neste documento.>

* 1. **REFERÊNCIAS**

* 1. **APÊNDICE(S)**
  2. **ANEXO 1 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE**

**ANEXO 2 - ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO**

<Após parecer final da DCIC>

* 1. **ANEXO 3 - ATA DE REUNIÃO DO CONSAD**

<Após parecer final da DCIC>

* 1. **ANEXO 4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE**

<Ver modelo disponibilizado pela PROEG, no endereço: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>>